

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO 9912368940, QUE ENTRE SI FAZEM O UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

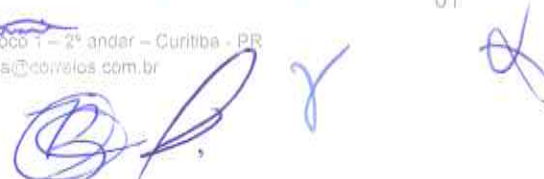
**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA		
CNPJ/MF: 11.806.275/0001-33	Inscrição Estadual: ISENTO	
Sigla/Nome Resumido: UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATIN	Ramo de Atividade: 85.32-5-00 - Educação Superior - Graduação e pós-gr	
Endereço: AV SILVIO AMERICO SASDELLI, 1842 - EDF. LORIVO		
Cidade: FOZ DO IGUAÇÚ	UF: PR	CEP: 85866-000
Telefone: (45) 3576-7390	FAX:	
Endereço Eletrônico: eduardo.pintor@unila.edu.br		
Nome do Representante Legal: JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO		
Cargo/Função: REITOR	RG: 264.398 SSP SE	CPF: 072.925.035-00
Nome do Representante Legal: X-X		
Cargo/Função: X-X	RG:	CPF: XXX.XXX.XXX-XX

**CONTRATADA:**

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0020-76	
Endereço: Rua João Negrão, 1251 – Bloco I – 2º Andar - Rebouças		
Cidade: Curitiba	UF: PR	CEP: 80.002-900
Telefone: 41 3310-2141	FAX: 41 3310-2411	
Endereço Eletrônico: gevecpr@correios.com.br		
Diretor Regional: AREOVALDO ALVES DE FIGUEIREDO		
RG: 1.645.868-6 SSP/PR	CPF: 359.004.159-53	
Gerente Comercial de Vendas: KAROLINE THOMASEL PINHEIRO MACHADO		
RG: 7.050.335-2 SSP/PR	CPF: 041.977.849-70	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de: 15/01/2016 à 14/01/2017 .

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 23422012302201479

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

Caberá ao UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.




Curitiba, 22 de DEZEMBRO de 2015

Pela CONTRATANTE:

Pela ECT:



JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO  
REITOR  
07292503500



AREOVALDO ALVES DE FIGUEIREDO  
DIRETOR REGIONAL DR/PR  
PRT/PRESI - 04/2014

Osé Luiz Figueiredo Maciel Junior  
Gerente de Vendas Corporativas  
Matrícula: 8.561.387-8  
PRT/DR/PR 9726/2014



KAROLINE THOMASEL PINHEIRO MACHADO  
COORDENADORA REGIONAL DE NEGÓCIOS DR/PR  
PRT/DR/PR - 6542/2013


Joanir Garcia Ribeiro  
Gerente de Ativ. de Vendas Corporativas  
Matrícula: 8.777.505-0  
PRT/DR/PR 9756/2014

TESTEMUNHAS:



Nome **Erwin Becker Marques**  
CPF: **Assistente em Administração**  
**SIAPE 1828799**

Nome



CPF: **Juliana Bento Porto Gomes**  
**Assistente em Administração**  
**SIAPE 2143192**



FICHA RESUMO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS		DATA			
		20/10/2015			
CONTRATANTE		NÚMERO DO CONTRATO			
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA		9912368940			
CÓD ADM	PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL				
15012123	15/01/2016 à 14/01/2017				
CICLO DE FATURAMENTO		VENCIMENTO DA FATURA			
Serviços prestados do dia [ 01 ] ao dia [ 30 ] do mês.		Dia [ 23 ] do mês seguinte ao da prestação do serviço (Período Base)			
ENTREGA DA FATURA		DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA			
<b>DATA LIMITE PARA ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ ESTABELECIDO</b>  [ 05 ] dias antes do vencimento da fatura.  Obs.: Na hipótese de haver atraso na disponibilização da fatura, o vencimento será prorrogado pelo número de dias do referido atraso.		<b>DATA LIMITE PARA DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA NA INTERNET</b>  [ 10 ] dias antes do vencimento da fatura.  Ficarão disponibilizadas no endereço <a href="http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/default.cfm">http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/default.cfm</a> as faturas (com código de barras) e os correspondentes extratos, contendo analiticamente os lançamentos que deram origem ao referido documento de cobrança.			
DR DE ORIGEM DO CONTRATO		ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO			
DR 36 - PARANÁ		PR/CONEG/GEVEC			
<b>FATURAMENTO</b>					
<input type="checkbox"/> DESCENTRALIZADO POR CENTRO DE CUSTO <input checked="" type="checkbox"/> CENTRALIZADO					
<b>ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS</b>					
SERVIÇOS CONTRATADOS	INÍCIO DO SERVIÇO	FIM DO SERVIÇO	PERIODICIDADE DA COTA MÍNIMA	COTA MÍNIMA EXCLUSIVA?	UNIDADE DE VINCULAÇÃO
LIMITE DE DIMENSÕES E DE PESOS			-	-	-
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS	15/01/2016	14/01/2017	-	-	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS
CAIXA POSTAL	15/01/2016	14/01/2017	-	-	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS
PAC 41088	15/01/2016	14/01/2017	MENSAL	NÃO	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS
SEDEX 40096	15/01/2016	14/01/2017	MENSAL	NÃO	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS

Contrato - ECT x UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA Nº 9912368940

DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ

GERÊNCIA DE VENDAS CORPORATIVAS - Endereço: Rua: João Negrão, 1251 - Bloco 1 - 2º andar - Curitiba - PR  
 Telefone: (41) 3310-2141 - Fax: (41) 3310-2411 - e-mail: prgevecnvc Curitiba@correios.com.br

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



REMESSA LOCAL COM COMPROVAÇÃO DE ENTREGA	15/01/2016	14/01/2017			
CORREIO INTERNACIONAL			.	.	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS
CERTIFICAÇÃO DIGITAL			.	.	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS

Curitiba, 22 de DEZEMBRO de 2015

Pela CONTRATANTE:

Pela ECT:

  
 JOSÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO  
 REITOR  
 07292503500

  
 AREOVALDO ALVES DE FIGUEIREDO  
 DIRETOR REGIONAL DR/PR  
 Gerente de Vendas Corporativas  
 Matricula: 8.561.387.8  
 PRT/DR/PR 9726/2014  
 José Luiz Figueiredo Maciel Junior  
 PRT/PRESI - 04/2014

KAROLINE THOMASEL PINHEIRO MACHADO  
 COORDENADORA REGIONAL DE NEGÓCIOS DR/PR  
 PRT/DR/PR - 6542/2013





Ata 396/2015, Proc 23070.006251/2015-64, celebrada entre a UFG e HORIZONTE COM DE ABRASIVOS E COMPL LTDA ME, CNPJ 09.071.136/0001-67 Aquisição de máquinas e materiais elétricos para manutenção predial. PE 256/2015, no valor total de R\$ 4.303,92 (quatro mil trezentos e três reais e noventa e dois centavos). Data da ass 07/12/2015.

Ata 397/2015, Proc 23070.006251/2015-64, celebrada entre a UFG e N.H.NETO COM DE INSTRUM DE MEDICAO - EPP, CNPJ 10.376.569/0001-00 Aquisição de máquinas e materiais elétricos para manutenção predial. PE 256/2015, no valor total de R\$ 8.316,00 (oito mil trezentos e dezesseis reais). Data da ass 07/12/2015.

Ata 398/2015, Proc 23070.006251/2015-64, celebrada entre a UFG e INSMART COM DE EQUIP LTDA - ME, CNPJ 11.042.902/0001-07 Aquisição de máquinas e materiais elétricos para manutenção predial. PE 256/2015, no valor total de R\$ 9.599,94 (nove mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). Data da ass 07/12/2015.

Ata 399/2015, Proc 23070.006251/2015-64, celebrada entre a UFG e RDS COM LTDA EPP, CNPJ 14.234.649/0001-81 Aquisição de máquinas e materiais elétricos para manutenção predial. PE 256/2015, no valor total de R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais). Data da ass 07/12/2015.

Ata 400/2015, Proc 23070.006251/2015-64, celebrada entre a UFG e KD COM ATAC LTDA EPP, CNPJ 15.567.891/0001-30 Aquisição de máquinas e materiais elétricos para manutenção predial. PE 256/2015, no valor total de R\$ 6.611,88 (seis mil seiscentos e onze reais e oitenta e oito centavos). Data da ass 07/12/2015.

Ata 401/2015, Proc 23070.006251/2015-64, celebrada entre a UFG e PEDRO ZATA BORGES - ME, CNPJ 17.473.920/0001-20 Aquisição de máquinas e materiais elétricos para manutenção predial. PE 256/2015, no valor total de R\$ 10.555,74 (dez mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Data da ass 07/12/2015.

Ata 402/2015, Proc 23070.006251/2015-64, celebrada entre a UFG e PROMEN ILUMIN E OPTICOS LTDA - ME, CNPJ 18.407.229/0001-00 Aquisição de máquinas e materiais elétricos para manutenção predial. PE 256/2015, no valor total de R\$ 1.807,50 (hum mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos). Data da ass 07/12/2015.

Ata 403/2015, Proc 23070.006251/2015-64, celebrada entre a UFG e BRASIDAS EIRELI - ME, CNPJ 20.483.193/0001-96 Aquisição de máquinas e materiais elétricos para manutenção predial. PE 256/2015, no valor total de R\$ 18.783,30 (dezoito mil setecentos e oitenta e três reais e trinta centavos). Data da ass 07/12/2015.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11/2016 - UASG 153052

Nº Processo: 2307000692201539. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais elétricos diversos Total de Itens Licitados: 00121. Edital: 08/01/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av Universitaria 1593 Cegef Universitario - GOIANIA - GO ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153052-05-11-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153052-05-11-2016). Entrega das Propostas: a partir de 08/01/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/01/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CARLITO LARIUCCI  
Pró-Reitor

(SIDEC - 07/01/2016) 153052-15226-2016NE800058

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 28/2015 - UASG 158658

Número do Contrato: 3/2015. Nº Processo: 23422012302201479. DISPENSA Nº 28/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. CNPJ Contratado: 34028316002076. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Inclusão da prestação de serviço de correspondências internacionais em seu objeto, com acréscimo de R\$ 8.470,00 ao valor inicial; e prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, de 15/01/2016 a 14/01/2017. Fundamento Legal: Arts. 57 e 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, Instrução Normativa nº. 02/2008-SLTI/MPOG. Vigência: 15/01/2016 a 14/01/2017. Valor Total: R\$88.470,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800080. Data de Assinatura: 22/12/2015.

(SICON - 07/01/2016) 158658-26267-2016NE800023

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 29/2015 - UASG 158658

Número do Contrato: 4/2015. Nº Processo: 23422010968201492. INEXIGIBILIDADE Nº 56/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. CNPJ Contratado: 34028316002076. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Exclusão da prestação de serviço de correspondências internacionais do objeto, com supressão de R\$ 8.470,00; e prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, de 15/01/2016 a 14/01/2017. Fundamento Legal: Arts. 57 e 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e Instrução Normativa nº. 02/08-SLTI/MPOG. Vigência: 15/01/2016 a 14/01/2017. Valor Total: R\$11.530,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800079. Data de Assinatura: 22/12/2015.

(SICON - 07/01/2016) 158658-26267-2016NE800023

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

##### EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº 23088.011962/2015-61 - Convênio celebrado entre a FUVS - CNPJ/MF: 23.951.916/0001-22, a FANEM LTDA - CNPJ/MF: 61.100.244/0001-30, a UNIFEI - CNPJ/MF: 21.040.001/0001-30 e a FAPEPE - CNPJ/MF: 00.662.065/0001-00. Objeto: execução do projeto de pesquisa "Caracterização de cenário de alta fidelidade de U.T.I. Neonatal para Laboratório de Usabilidade através da aplicação da Análise Ergonômica do Trabalho". Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 16 de outubro de 2015.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23088.002202/2011-30 - Aditivo 3 ao Contrato 4500075495 celebrado entre CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE - CNPJ/MF: 00.357.038/0001-16, UNIFEI - CNPJ/MF: 21.040.001/0001-30, FUPAI - CNPJ/MF: 18.025.536/0001-27, FUFMT - CNPJ/MF: 33.004.540/0001-00 e FUNDAÇÃO UNISELVA - CNPJ/MF: 04.845.150/0001-57. Objeto: altera definições e interpretação de termos, o valor do Contrato e o prazo da execução do projeto para 42 (quarenta e dois) meses, ou seja, até 10/11/2015. Data de assinatura: 29 de setembro de 2015.

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 UASG 150231

Número do Contrato: 26/2010. Nº Processo: 23071017003201024. PREGÃO SRP Nº 77/2010. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF. CNPJ Contratado: 04284028000159. Contratado: HELP REMOCOES LTDA - EPP - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses. Fundamento Legal: lei 8666/1993. Vigência: 20/12/2015 a 19/03/2016. Valor Total: R\$29.732,24. Fonte: 100000000 - 2015NE803293. Data de Assinatura: 17/12/2015.

(SICON - 07/01/2016) 153061-15228-2015NE800099

#### PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

##### EDITAL Nº 2, DE 7 DE JANEIRO DE 2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas competências, delegadas pela Portaria Nº 1.182, de 15 de setembro de 2014 comunica que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, nºs. 1 a 7 de 2016, na forma dos atos autorizativos e normativos abaixo:

- Lei nº 8.745, de 09/12/1993;
- Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alteração pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014;
- Decreto nº 8.260 de 29/05/2014;
- Lei nº 12.772, de 28/12/2012;
- Resolução CEPE nº 22/1998; 21633/13-97
- Resolução CEPE nº 10/1998;
- Portaria UFJF nº 986, de 30/12/2009;
- Portaria UFJF nº 578, de 20/03/2013;
- Lei 12.990/2014;
- Decreto 3.298/1999.

1 O candidato poderá se inscrever para concorrer a uma vaga no cargo de Professor Substituto, conforme particularidades descritas no Anexo I ao presente Edital.

##### 2 DAS VAGAS:

2.1 Quantitativo de vagas a serem providas: o constante do Anexo II.

2.2 Seleções 1 a 3 - destinam-se à contratação de professores substitutos para exercício no Colégio de Aplicação João XXIII, na cidade de Juiz de Fora - MG.

2.3 Seleções 4 e 5 - destinam-se à contratação de professores substitutos para exercício na Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora - MG.

2.4 Seleções 6 e 7 - destinam-se à contratação de professor substituto para exercício na Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, na cidade de Governador Valadares - MG.

##### 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Períodos de inscrições (exceto sábados, domingos, feriados e recessos): de 11/01/2016 a 15/01/2016, de 09h às 12h e de 13h às 16h, no horário de Brasília.

3.2 Locais e Endereços das Inscrições: As inscrições serão efetuadas, pessoalmente ou por terceiros, diretamente nas secretarias das respectivas Unidades Acadêmicas, cujos endereços encontram-se abaixo relacionados:

a) Seleções 1 a 3 - Colégio de Aplicação João XXIII, Rua Visconde de Mauá, 300, Bairro Santa Helena, CEP: 36015-260 - Juiz de Fora - MG.

b) Seleções 4 e 5 - Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Juiz de Fora, Rua José Lourenço Kelmer, s/n, Campus Universitário, Bairro São Pedro, CEP 36.036-900, Juiz de Fora - MG;

c) Seleções 6 e 7 - Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, Avenida Dr. Raimundo Monteiro de Rezende, 330, 3º andar, Centro, (Prédio do Pitágoras Shopping) - CEP 35010-177, Governador Valadares-MG.

3.3 Os requerimentos de inscrição e respectiva documentação poderão ser enviados através dos Correios, desde que recebidos no setor responsável pelos serviços de protocolo da respectiva Seleção, dentro do período de inscrições fixado por este Edital, arcando o candidato com os eventuais riscos oriundos desta modalidade de inscrição, em quaisquer hipóteses em que a entrega não seja feita na data limite e no(s) endereço(s) indicado(s).

3.3.1 Deverá constar no envelope utilizado para envio dos documentos de inscrição pelos Correios, obrigatoriamente, no campo destinatário, o nº do Edital, o nº da Seleção, a Unidade Acadêmica, o nome do Departamento com o endereço e o Campus para qual está sendo enviada a inscrição.

4 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO: No ato da inscrição, deverão ser entregues ou enviados pelos Correios os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição em Processo Seletivo Simplificado preenchida, disponível em <http://www.ufjf.br/prorh/formularios/selecao-de-professores-substitutos-e-visitantes/>
- b) cópia simples de documento de identidade;
- c) cópia simples do CPF;
- d) certidão de quitação eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
- e) cópia simples de documento que comprove estar em dia com obrigações militares, quando couber;
- f) cópia simples de documento que comprove a titulação exigida no Edital, conforme anexo I;
- g) uma via do Currículo Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)).
- h) requerimento de junta do Laudo Médico (para candidatos portadores de deficiência);
- i) requerimento de atendimento especial (para aqueles que o necessitarem) e
- j) documento de auto-declaração de preto ou pardo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (Modelo de declaração - Anexo III)

4.1 Será indeferida a inscrição do candidato que não satisfizer as condições exigidas neste Edital, cuja análise é de responsabilidade do chefe de departamento. Após o término das inscrições, o resultado do deferimento/indeferimento será publicado, por afixação, na Secretaria da Unidade Acadêmica.

4.2 Procedimento de Recursos contra os Atos de Deferimento/Indeferimento: Caberá recurso a ser interposto no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da divulgação do ato de deferimento/indeferimento da inscrição. O recurso deverá ser interposto pessoalmente ou por terceiro, no mesmo local da inscrição da seleção pretendida, de 9h às 12h e de 13h às 16h.

4.2.1 Os interessados poderão, também, enviar seus recursos através de fax ou e-mail, cujo número ou endereço deverão ser solicitados na Secretaria da Unidade Acadêmica, sendo de responsabilidade do candidato a confirmação da legibilidade e do recebimento do documento através dos telefones constantes do ANEXO I, respeitados os prazos e horários previstos no subitem anterior.

4.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

4.4 Atendimento especial: No ato da inscrição, o candidato, que necessitar de atendimento especial nos dias do concurso, deverá requerê-lo por escrito ao Chefe de Departamento, fundamentando seu pedido, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas. A UFJF, atendidas a razoabilidade e as condições de atendimento, deferirá ou não o atendimento, em caráter irreversível.

4.5 Em caso de amamentação, a candidata deverá trazer acompanhante para a criança, não sendo acrescido tempo à prova.

4.6 A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.